

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MICHELE YURICA HONAGA				090	10/12/2007 09/12/2012	24/07/2017 21/10/2017
111440158	1	ADFI-FIMV	145447615			

CURITIBA, 21 / 06 / 2017


Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 04/07/17
DOE nº 9978